



TJ-RJ não julga caso de juiz que sacou arma para desembargador

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro teve que tirar da pauta da sessão desta segunda-feira (25/5) as representações propostas pelo desembargador Valmir de Oliveira Silva e pelo juiz João Batista Damasceno, que em fevereiro se envolveram em uma briga no Fórum Central. Na ocasião, a discussão terminou com Damasceno [sacando uma arma](#) contra Silva.

Os dois desistiram dos procedimentos, informou o presidente da corte, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho. De acordo com ele, o arquivamento não abrange a sindicância aberta pela presidência do TJ-RJ para apurar os fatos.

O desentendimento aconteceu no último dia 4 de fevereiro, na sala do departamento médico do TJ-RJ. Damasceno, que é juiz da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, contou que Oliveira Silva, que dias antes do episódio havia deixado o comando da Corregedoria-Geral de Justiça, entrou no local, se dirigiu até ele e o agrediu. Na confusão, o juiz sacou a arma.

Todo o episódio foi filmado pelo próprio juiz e o vídeo acabou sendo divulgado pelo site do jornal *O Globo*. No dia seguinte ao ocorrido, o presidente do TJ-RJ determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos. Ao mesmo tempo, Damasceno e Oliveira Silva apresentaram representações ao Tribunal em que pediam a abertura de processos disciplinares um contra o outro. Ambas as representações estavam previstas para serem julgadas nessa segunda-feira. Mas com a desistência dos autores, acabaram sendo retiradas da pauta.

“Quando eles renunciaram as representações, ambos também pediram o seu arquivamento. Se não me engano, um deles até mesmo disse que a questão já estava superada. E o despacho da presidência [que autorizou o arquivamento] foi no sentido de que se submeteria ao Órgão Especial essa apontada superação da questão”, relatou o presidente do TJ-RJ ao Órgão Especial.

De acordo com Carvalho, tanto juiz como o desembargador também solicitaram o arquivamento da sindicância. Mas o presidente do TJ-RJ afirmou que “não é uma manifestação de vontade dos dois que implica, automaticamente, no arquivamento do procedimento”.

“A presidência considerou que era grave a situação em que um dos magistrados tivesse apontado arma de fogo para outro, filmasse o episódio e o entregasse para a mídia. Ao ver da presidência, isso tem relação com a imagem do Poder Judiciário e com a conduta que devem observar os magistrados. Eu teria determinado a sindicância mesmo que não tivesse recebido nenhuma representação”, ressaltou.

A razão da briga ainda não é conhecida. O TJ-RJ informou apenas que o motivo teria sido pessoal. De acordo com Carvalho, o resultado da sindicância será submetido à apreciação dos membros do Órgão Especial “em breve”.

Representação movida por Oliveira Silva: 001712809.2015.8.19.0000



Representação movida por Damasceno: 001713416.2015.8.19.0000.

**Texto alterado às 22h58 para correção.*

Date Created

25/05/2015